



PORTARIA Nº 15.154, DE 18 DE ABRIL DE 2023

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL MARCELO VINICIO SOUZA
DE FARIAS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Marcelo Vinicio Souza de Farias**, Cargo – Coordenador de Fiscalização, Matrícula - nº 14.104, concedidas pela Portaria nº 15.118, de 21 de março de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 11/04/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 25/04/23
ASS: